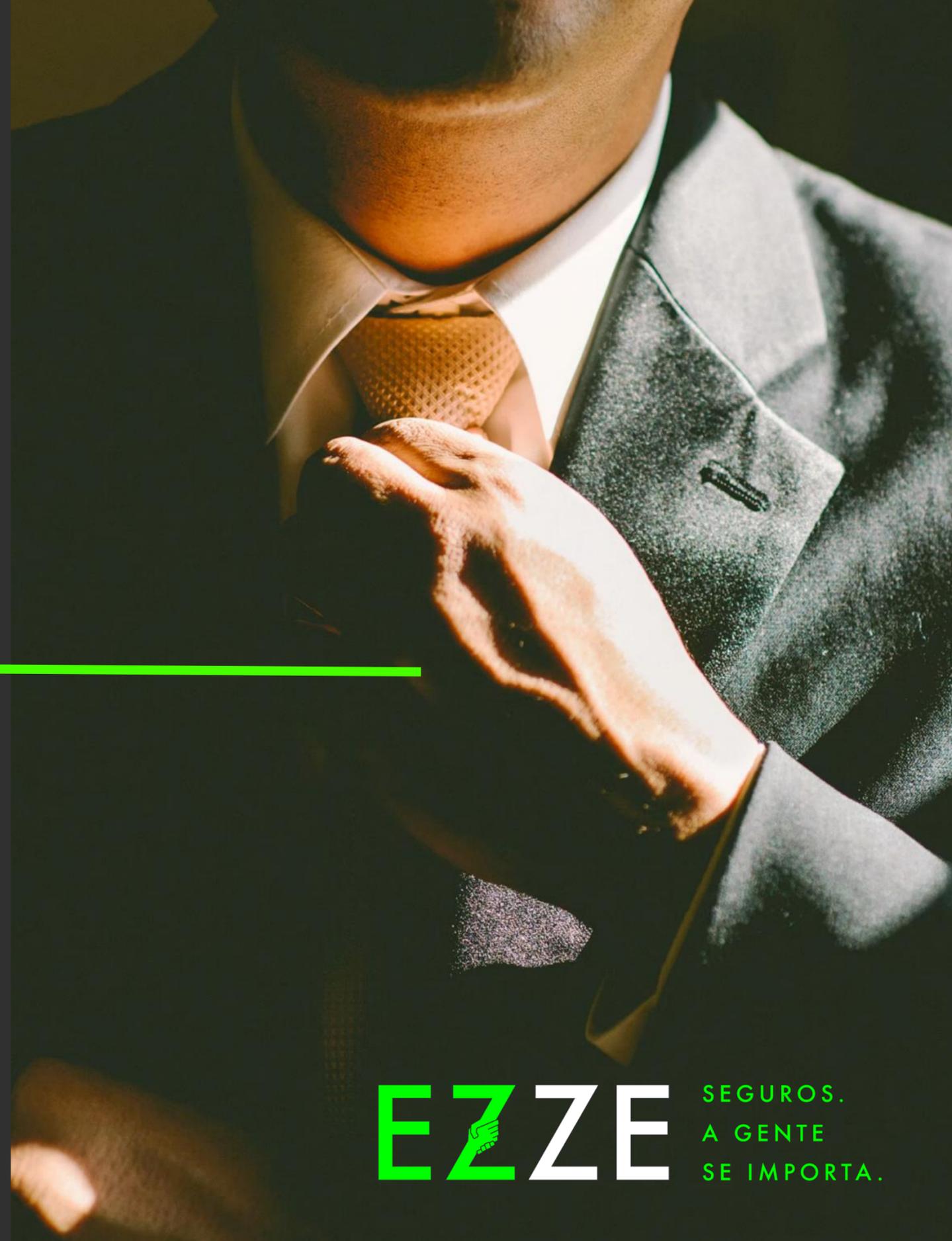


Treinamento

Prevenção à lavagem de dinheiro
e financiamento ao terrorismo

EZZE SEGUROS.
A GENTE
SE IMPORTA.



- 3 Introdução
- 4 O que é lavagem de dinheiro?
- 5 As três fases da lavagem de dinheiro
- 8 Segmentos mais utilizados para lavagem de dinheiro
- 9 Regulamentação
- 10 Obrigações da EZZE na prevenção à lavagem de dinheiro
- 12 Operações com indícios de lavagem de dinheiro
- 18 Transparência nas relações de negócios
- 19 Como reportar um indício de lavagem de dinheiro?



Introdução

A EZZE SEGUROS S.A valoriza as práticas de negócios honestas e transparentes, ciente da sua responsabilidade na prevenção e combate à lavagem de dinheiro, a EZZE elaborou o presente manual com o objetivo de orientar nossos parceiros sobre o que venha a ser lavagem de dinheiro, que operações podem ser caracterizadas como suspeitas e que procedimentos devem ser adotados na identificação de situações desse tipo.

Utilize as orientações descritas neste material como direcionadoras de suas ações para prevenir a prática desse tipo de crime.

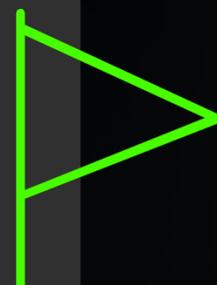
Contamos com sua colaboração!

O que é lavagem de dinheiro?

O crime de lavagem de dinheiro caracteriza-se por um conjunto de operações comerciais ou financeiras que buscam dar uma aparência legal a recursos, bens e valores de origem ilícita.

Para disfarçar os lucros ilícitos sem comprometer os envolvidos, a lavagem de dinheiro realiza-se por meio de um processo dinâmico que requer: primeiro, o distanciamento dos fundos de sua origem, evitando uma associação direta deles com o crime; segundo, o disfarce de suas várias movimentações para dificultar o rastreamento desses recursos; e terceiro, a disponibilização do dinheiro novamente para os criminosos depois de ter sido suficientemente movimentado no ciclo de lavagem e poder ser considerado "limpo".

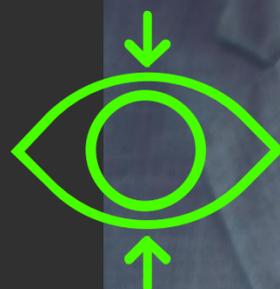
As 3 fases da lavagem de dinheiro



1º colocação

A colocação se efetua por meio de depósitos, compra de instrumentos negociáveis ou compra de bens. Para dificultar a identificação da procedência do dinheiro, os criminosos aplicam técnicas sofisticadas e cada vez mais dinâmicas, tais como o fracionamento dos valores que transitam pelo sistema financeiro e a utilização de estabelecimentos comerciais que usualmente trabalham com dinheiro em espécie.

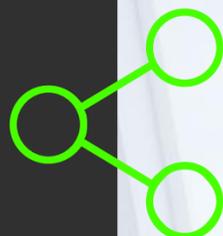
As 3 fases da lavagem de dinheiro



2º ocultação

Consiste em dificultar o rastreamento contábil dos recursos ilícitos. O objetivo é quebrar a cadeia de evidências ante a possibilidade da realização de investigações sobre a origem do dinheiro. Os criminosos buscam movimentá-lo de forma eletrônica, transferindo os ativos para contas anônimas ou realizando depósitos em contas abertas em nome de "laranjas" ou utilizando empresas fictícias ou de fachada.

As 3 fases da lavagem de dinheiro



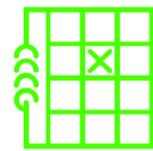
3º integração

Os ativos são incorporados formalmente ao sistema econômico. As organizações criminosas buscam investir em empreendimentos que facilitem suas atividades – podendo tais sociedades prestarem serviços entre si. Uma vez formada a cadeia, torna-se cada vez mais fácil legitimar o dinheiro ilegal.

Segmentos mais utilizados para lavagem de dinheiro



1. Loterias



2. Bingos



3. Outras atividades ligadas a jogos



4. Fomento mercantil (factoring)

5. Agência de turismo

6. Companhias de Seguros, Capitalização e Previdência

7. Igrejas, templos e outras entidades religiosas

8. Organizações não governamentais

9. Casas de câmbio

10. Joalheria

11. Cassinos

12. Offshores

12. Bancos de investimentos

13. Revendedores de veículos

14. Galerias de arte

15. Imobiliárias

Regulamentação



Normas Legais: Lei 9.613/98, alterada pela Lei 12.683, de 09/07/2012: Dispõe sobre os crimes de lavagem de dinheiro e outras providências.

Circular SUSEP 612/2020: Dispõe sobre os controles internos específicos para a prevenção e combate dos crimes de lavagem de dinheiro e terrorismo.



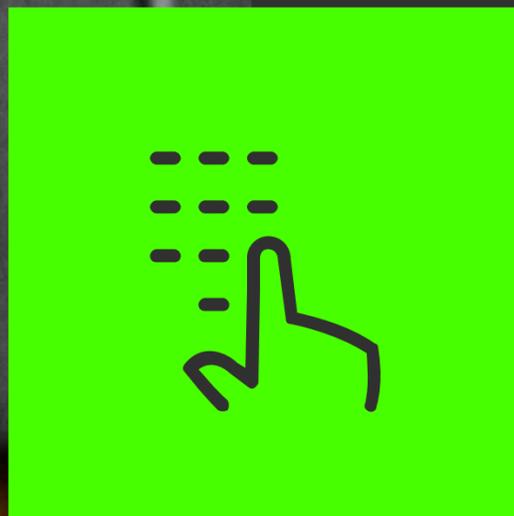
Obrigações da EZZE na prevenção à lavagem de dinheiro

- Realizar a correta identificação e manutenção de cadastro de Clientes, Beneficiários, Terceiros e outras partes relacionadas.
- Manter registros e cópias de documentos que comprovem operações e transações, pelo período estipulado em legislação.
- Informar aos órgãos de controle e fiscalização operações ou transações que possam configurar indícios da prática de lavagem de dinheiro; inclusive aquelas realizadas por terroristas e/ou pessoas ligadas ao terrorismo e a seu financiamento.
- Identificar Clientes na condição de pessoa exposta politicamente – PEP.



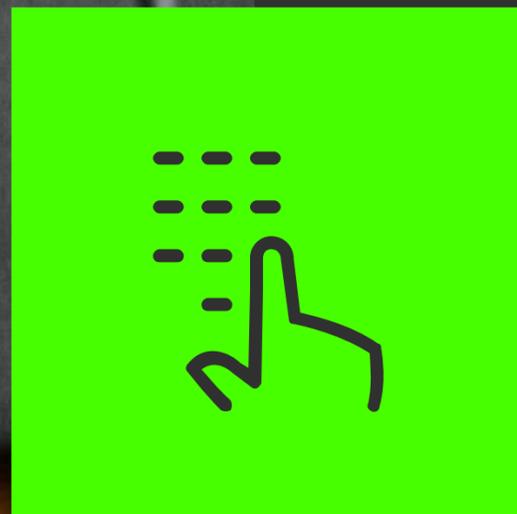
Obrigações da EZZE na prevenção à lavagem de dinheiro

- Indicar um diretor responsável pelo cumprimento das obrigações decorrentes da legislação inerente à prevenção da lavagem de dinheiro.
- Realizar treinamento e orientações contínuas aos colaboradores e parceiros.
- Desenvolver estudos para identificar os riscos de lavagem de dinheiro e implementar controles para tratamento dos riscos identificados.
- Submeter anualmente à validação da Auditoria Interna o estudo para identificação dos riscos e dos controles implementados.



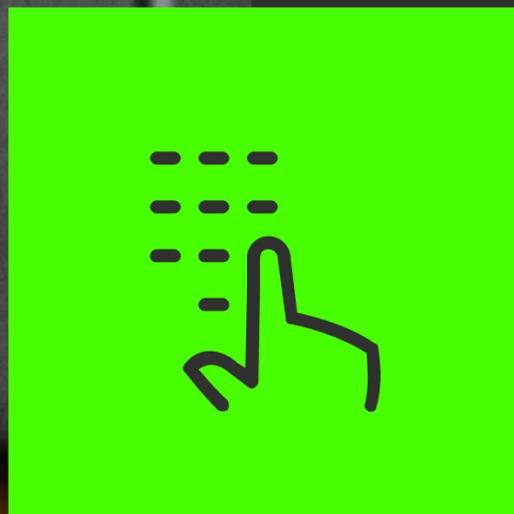
Operações com indícios de lavagem de dinheiro

- Operações realizadas com pagamento de prêmio, contribuição, aporte e aquisição de título de capitalização em espécie, em valor igual ou superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
- Pagamentos de resgates, indenizações ou sorteios, realizados em conta no exterior, em valor igual ou superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
- Contratação por estrangeiro não residente.
- Propostas ou operações incompatíveis com o perfil socioeconômico, capacidade financeira ou ocupação profissional do cliente, beneficiário, terceiros, e outras partes relacionadas



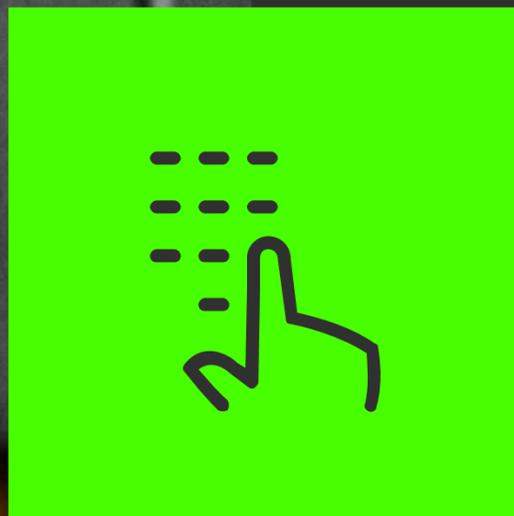
Operações com indícios de lavagem de dinheiro

- Propostas ou operações discrepantes das condições normais de mercado.
- Pagamento a beneficiário sem aparente relação com o contratante de seguros, de previdência complementar aberta, de título de capitalização ou de resseguros.
- Mudança do titular do negócio ou bem imediatamente anterior ao sinistro.
- Pagamento de prêmio, contribuição, aporte e aquisição de título de capitalização fora da rede bancária.



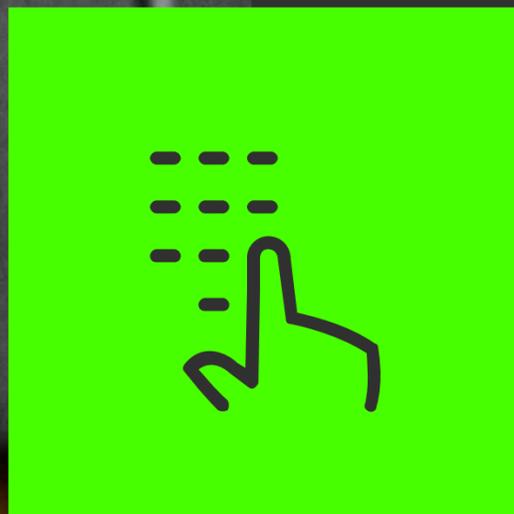
Operações com indícios de lavagem de dinheiro

- Pagamento de prêmio, contribuição, aporte e aquisição de título de capitalização por pessoa estranha à operação ou desobrigada a esse pagamento.
- Transações cujas características peculiares, principalmente no que se refere às partes envolvidas, valores, forma de realização, instrumentos utilizados, ou pela falta de fundamento econômico ou legal, mesmo que tragam vantagem à sociedade, ao ressegurador ou ao corretor, possam caracterizar indício de lavagem de dinheiro, de financiamento do terrorismo, ou de qualquer outro ilícito
- Utilização desnecessária de uma rede complexa de corretoras de resseguro para contratação de resseguro ou retrocessão.



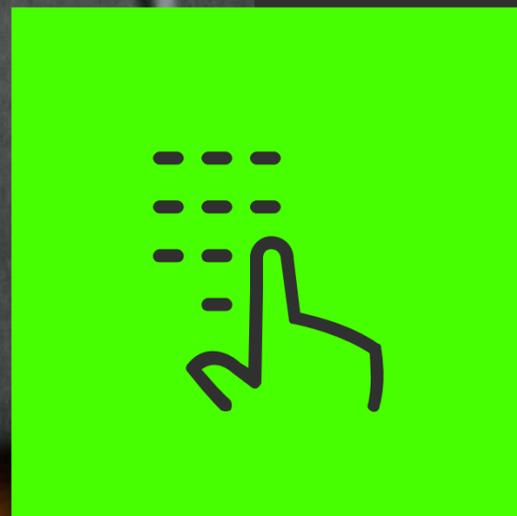
Operações com indícios de lavagem de dinheiro

- Utilização desnecessária de corretora de resseguro para contratação de resseguro ou retrocessão.
- Avisos de sinistros aparentemente legítimos, mas com frequência anormal.
- Variações relevantes de importância segurada sem causa aparente.
- Titulares do direito de sorteio de títulos de capitalização de qualquer modalidade contemplados em mais de um sorteio nos últimos 12 (doze) meses.
- Compradores de títulos de capitalização que tenham realizado resgates de títulos cuja soma excede a R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) nos últimos 12 (doze) meses.



Operações com indícios de lavagem de dinheiro

- Aportes no mês civil ou pagamento único para planos de previdência com cobertura de sobrevivência e para planos de seguro de pessoas com cobertura de sobrevivência em valor igual ou superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).
- Aquisição de títulos de capitalização de pagamento único no valor igual ou superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).
- Realização de negócios, qualquer que seja o valor, por pessoas que tenham cometido ou tentado cometer atos terroristas, ou deles participado ou facilitado o seu cometimento, conforme o disposto na Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016.



Operações com indícios de lavagem de dinheiro

- Movimentação passível de ser associada ao financiamento do terrorismo, conforme o disposto na Lei nº 13.260 de 2016.
- Pagamentos de resgates, benefícios, indenizações ou sorteios realizados no exterior.
- Propostas ou operações nas quais não seja possível identificar o beneficiário final no processo de identificação previsto no art. 20 da Circular SUSEP 612/2020.

Transparência nas relações de negócios



Entre as práticas de negócios adotadas pela EZZE estão os seguintes princípios: i) Conheça seu Cliente; ii) Conheça seu Funcionário; e iii) Conheça seu Parceiro”.

Como nosso parceiro, você poderá, a qualquer tempo, ser convocado a fornecer documentos e informações, preencher formulários, participar de treinamentos e orientações para que esses princípios sejam plenamente cumpridos.



Como reportar um indício de lavagem de dinheiro?

As situações descritas ao longo deste manual de orientação não contemplam todas as formas de ação realizadas para lavagem de dinheiro, pois novas modalidades e abordagens criminosas surgem constantemente.

Cabe ressaltar a importância da comunicação de operações suspeitas aos órgãos competentes, caso identifique algum indício de lavagem de dinheiro ou outras práticas ilegais, você deve comunicar o fato utilizando o nosso canal de denúncias: xxx

OBRIGADO



#EZSEguros #EZZEDigital #EZZEBR